



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 31, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE SÃO JOSÉ DA
BARRA.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

- 1. Considerando que na data de 02.11.2021 (terça-feira) é feriado nacional em respeito ao dia de finados;*
- 2. Considerando que tradicionalmente o dia no 01.11 é considerado ponto facultativa na maior parte das repartições públicas do país.*
- 3. Considerando a necessidade de melhor atender a agenda pública sem prejuízo das atividades deste Poder Legislativo.*

RESOLVO:

Art.1º. Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de São Jose da Barra o dia **01.11.2021** (segunda-feira) em decorrência do feriado nacional de 02.11.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

São José da Barra, 26 de outubro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Bicego
Presidente da Câmara Municipal

afixação no quadro de avisos
29.10.2021 por
v.m.b.